



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 16 / 03 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 15 / 3 / 06 às 10h  
Assinatura Maticulo 23.233-7

**REQUERIMENTO Nº** **RQ 2306/2006**  
(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento em 17/03/06.

*Aguinaldo de Jesus*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 1541/2004 aos Projetos de Lei nºs 861/2003, 1401/2004 e 1722/2005

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 154 e 155, II a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1541/2004, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, lido e protocolado em 06 de outubro de 2004, que “institui no âmbito do DF recompensa aos policiais civis e militares pela apresentação de armas de fogo e dá outras providências”, aos Projetos de Lei nºs 861/2003, 1401/2004 e 1722/2005.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 2306/06  
Fis. Nº 01 RITA

Os Projetos de Lei nºs 1541/2004, 861/2003, 1401/2004 e 1722/2005, dos Deputados Augusto Carvalho, Deputado Chico Vigilante, Gim Argello, Fábio Barcellos, João de Deus e outros, visam regular matéria análoga, qual seja, tratam da recompensa aos policiais civis e militares.

Os arts. 154 e 155, II, do Regimento Interno desta Casa, abordam a tramitação conjunta de proposições que tratem de matérias análogas ou correlatas como no caso em questão conforme segue:



**REQUERIMENTO Nº DE 2006**  
(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Art. 154 A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Art. 155 Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:

II – Terá precedência na tramitação conjunta à proposição mais antiga sobre as mais recentes.

Sala de Sessões, 15 de março de 2006.

**Deputado AGUINALDO DE JESUS**

*Autor*

